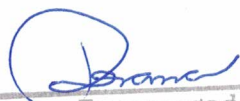


18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025
VEREADOR LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado
Sob n.º 1414

29 SET 2025


Encarregado

Requerimento Nº04

Requer informações detalhadas sobre os atendimentos realizados pelas clínicas veterinárias conveniadas com o Município para prestação de serviços a animais de rua e em situação de vulnerabilidade.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que se oficie à Senhora Prefeita de Andradadas, com cópia à Controladoria Interna Municipal, solicitando informações detalhadas sobre os atendimentos realizados pelas clínicas veterinárias conveniadas com o Município para prestação de serviços a animais de rua e em situação de vulnerabilidade.

Que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Relação das clínicas veterinárias conveniadas atualmente com a Prefeitura de Andradadas;
2. Quantidade de atendimentos realizados mensalmente nos anos de 2024 e 2025 (até a presente data), discriminando consultas, cirurgias, castrações, atendimentos emergenciais e outros procedimentos;
3. Critérios adotados para definição dos animais atendidos e forma de encaminhamento (quem pode solicitar e como funciona o processo);
4. Valor total repassado às clínicas conveniadas pelo Município, por mês, nos anos de 2024 e 2025;
5. Existência de relatórios de acompanhamento ou fiscalização dos serviços prestados, e, em caso afirmativo, encaminhar cópia.

Justificativa:

O presente requerimento tem como finalidade dar maior transparência às ações desenvolvidas pelo Município no âmbito da proteção e bem-estar animal, bem como possibilitar a esta Casa Legislativa exercer sua função fiscalizadora. Os números e relatórios solicitados permitirão avaliar a efetividade do convênio firmado e se os recursos destinados estão atendendo, de fato, às demandas da população e aos princípios da causa animal.

Segundo o Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XIV, o Prefeito Municipal deve “Prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada...”.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador
POPOSIÇÃO ENCAMINADA PELO SAPL